

INDICAÇÃO Nº 17.761/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a construção, de 01 (um) **PSF – Posto de Saúde da Família** para o povoado de **Cantinho, no município de Piritiba-Ba.**

Considerando a necessidade de conceder às pessoas, melhores condições de assistência a saúde, evitando que estas pessoas se desloquem por uma distância relativamente longa para obter um atendimento médico, é de suma importância a construção desse PSF para beneficiar as pessoas dessa região.

Com a construção desse posto de saúde fica mais fácil tanto a prevenção como a cura das moléstias que venham atingir as pessoas que moram em torno do povoado de Cantinho, beneficiando portanto 300 famílias no município de Piritiba;

Ressalta-se, que a efetividade desta aludida indicação atenderá, também, demandas operacionais e de deslocamento dos municípios vizinhos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar a construção, de 01 (um) PSF Posto de Saúde da Família para o Povoado de Cantinho no Município de Piritiba-BA., a pedido do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual